

EMS 2431, 2011

Ofício nº 500 (SF)

Brasília, em 26 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emenda, o Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 2015 (PL nº 2.431, de 2011, nessa Casa), que “Autoriza a produção, a comercialização e o consumo, sob prescrição médica, dos anorexígenos: sibutramina, anfepramona, femproporex e mazindol”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente à emenda em apreço.

Atenciosamente,

Senadora ÂNGELA PORTELA
Quarta-Secretária, no
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA SECRETARIA Em 26/04/16. De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências. Luiz César Lima Costa Chefe de Gabinete

SECRETARIA GERAL DA MESA SENADO 26/04/2016 16:06
OFÍCIO: 419928
ASS.: Beto Mansur
DIR.: 1991
J. Sec.